

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- José Alexandre da Cunha Pessoa
- Sérgio Franco Dantas
- Adriana Cristina Dias Oliveira
- Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

**TCE-RN PROMOVE EVENTO NACIONAL
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO OUVIDOR**



PALESTRANTES

ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA
PÓS-DOUTORA EM DIREITO
DOUTORA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESAS
E MBA DATA PROTECTION OFFICER (DPO)

NARA RODRIGUES
COORDENADORA DA OUVIDORIA DO TCE/GO
MESTRE EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

▶ 10H ÀS 12H
▶ TRANSMISSÃO VIA ZOOM / CANAL DO TCE/RN

INSCRIÇÕES: <http://www.tce.rn.gov.br/escolacontas/inscricoes>

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN), por meio da sua Ouvidoria, em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, promoverá no dia 16 de março de 2022, das 10h às 12h, mais uma edição do Ouvidoria Day. O evento, realizado em comemoração ao Dia do Ouvidor, tem abrangência nacional e destaca a importância das ouvidorias como instrumento de controle social e sua contribuição para o fortalecimento da democracia, por meio da participação da sociedade.

O Ouvidoria Day é realizado com apoio do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), uma ação conjunta com as demais ouvidorias dos Tribunais de Contas do país. O evento será sediado pela primeira vez no TCE-RN – seria em 2020, mas a edição foi cancelada em razão da pandemia de covid-19.

Inicialmente prevista para realização local, a iniciativa tomou caráter nacional após reunião com o Comitê Técnico do IRB, em 24 de fevereiro. O encontro será realizado em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, com transmissão canal do TCE no **Youtube: https://www.youtube.com/c/TCERN_oficial**. **LEIA MAIS...**

NESTA EDIÇÃO

DO GABINETE DO CORREGEDOR	
 SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO	02
CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE	
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	02
DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA	
 ERRATA	03



DO GABINETE DO CORREGEDOR**SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO****CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO**

**DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO
Nº 18/2022**

PROCESSO Nº: 1.002398.2012.2.0001

**PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ACARA/PA.**

INTERESSADO: DORALICE QUEIROZ MIRANDA.

EXERCÍCIO: 2012

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTA
AO FUMREAP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSTANTE NO PROCESSO Nº 023982012-00 ACÓRDÃO
Nº 33.387, DE 06/12/2018.**

Considerando o relatado na Informação Nº **018/2022** –
GAB/CORREGEDORIA/TCM, tratando-se de **pedido de
parcelamento do débito em favor do FUMREAP,**
**autorizo, em 03 (três) parcelas o pagamento referente a
multa do ACÓRDÃO Nº 33.387, de 06/12/2018.**

Cientifique-se o requerente, para assinar o **TERMO DE
PARCELAMENTO.**

Belém, 14 de março de 2022.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Corregedor

Protocolo: 37528

**CONTROLADORIAS DE CONTROLE
EXTERNO - CCE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 4013 e 4014/2022/4ª Controladoria/TCMPA

Publicação: 15/03/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 4013/2022/4ª CONTROLADORIA/TCMPA

Notificação nº 014/2022/4ª Controladoria/TCMPA

(Processo nº 1.117001.2022.2.0005)

O Conselheiro Antonio José Guimarães, com fundamento
no art. 414 do Regimento Interno deste TCM, **NOTIFICA**

o(a) Senhor(a) **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS
SANTOS**, Prefeita Municipal de **Nova Esperança do Piriá**,
no exercício de **2022**, para que no prazo de **48 (quarenta
e oito) horas** contados da **única publicação** realizada no
Diário Oficial Eletrônico deste TCM:

1. Apresentar defesa aos seguintes indícios de infração
aos artigos 3º §1º, I, e art. 28 e 31, da Lei nº 8.666/93,
referentes as cláusulas restritivas inseridas nos itens
8.1.7; 8.4.8; 8.6.3; 8.6.4 e 8.6.10 do Edital do Pregão
Eletrônico Nº 004/2022, conforme Informação nº
057/2022.

2. Comprovar que os itens restritivos não resultaram na
inabilitação de participante e que houve efetiva
competição. E ainda, inserir no Mural de Licitações os
documentos referentes a fase de resultado do certame
(atas, adjudicação e homologação) na forma do Art. 11,
III da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCM-PA.

O não atendimento desta Notificação sujeita o
Ordenador de Despesas à multa, conforme dispõe o art.
698, II, “b” do Regimento Interno deste TCM.

Belém, 10 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 4014/2022/4ª CONTROLADORIA/TCMPA

Notificação nº 015/2022/4ª Controladoria/TCMPA

(Processo nº 1.035001.2022.2.0005)

O Conselheiro Antonio José Guimarães, com fundamento
no art. 66 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei
Orgânica do TCM, **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) **MARCOS DE
LIMA PINTO**, Prefeito Municipal de **Irituia**, no exercício
de **2022**, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**
contados da **única publicação** realizada no Diário Oficial
Eletrônico deste TCM, **inserir no Mural de Licitações as
informações e arquivos (exigidos pela Instrução
Normativa Nº 22/2021) referente ao seguinte
procedimento licitatório:**

1) Pregão Eletrônico Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de
Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar no
Município de Irituia/PA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO:
22/02/22

O não atendimento desta Notificação sujeita o
Ordenador de Despesas à multa, conforme dispõe o art.
698, II, “b” (ato nº 23/2020) do Regimento Interno deste
TCM.



A presente Notificação deve ser respondida por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: <protocolo@tcm.pa.gov.br>.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 37530

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

ERRATA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

ERRATA *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/TCMPA PARA
REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ e a empresa CENTRA MÓVEIS S/A.

ONDE SE LÊ:

03 - MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO
1600X1000X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL
MEDINDO 1800X500X668MM (LxPxH), QUANT. 60,
COMPOSTA DE:

OBSERVAÇÃO: ESSE ITEM NÃO SERÁ OBJETO DE ADESÃO.

VALOR UNITÁRIO: 3.625,09

LEIA-SE:

03 -MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO
1600X1000X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL
MEDINDO 1400X500X668MM (LxPxH), QUANT. 60,
COMPOSTA DE:

OBSERVAÇÃO: ESSE ITEM NÃO SERÁ OBJETO DE ADESÃO.

VALOR UNITÁRIO: 3.625,09

* Republicado por incorreção na publicação do DOE/TCM
nº 1.159 do dia 17/12/2021.

Protocolo: 37529

Ouvidoria
Aqui você tem voz!

Elogios
Sugestões
Solicitações
Reclamações
Notícia de Irregularidade

TCMPA

**Gestor e gestora,
vc sabia que pode
parcelar sua multa
em até 20x?**

Solicite o parcelamento no portal TCM PA,
acessando a página da Corregedoria e
preenchendo o formulário.

É simples, fácil e seguro!

Mais informações:
✉ corregedoria1@tcm.pa.gov.br ☎ (91) 98447 - 1202

CORONAVIRUS

TCMPA

**ATENÇÃO
JURISDICIONADO**

Mural de Licitações



www.tcm.pa.gov.br



@tcmpara

✎ Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

TCMPA
1993-2018

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE